

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 056 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

DECRETO Nº 056 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, em razão do feriado do dia 19 de junho de 2025 – Corpus Christi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.516/99,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 20 de junho de 2025, em razão do feriado do dia 19 de junho de 2025 – Corpus Christi.

Parágrafo único. Os setores operacionais de “segurança”, guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:4F2BA454